



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre **25 anos de Defensoria Pública da União: interiorizar é preciso.**

Como conciliar a Emenda à Constituição 80/2014 com a EC 95/2016 neste processo de evidente envelhecimento populacional, com o volume de pagamento de benefícios previdenciários sendo superior ao Fundo de Participação dos Municípios em 73% das cidades.

JUSTIFICAÇÃO

O INSS é o órgão com o qual a DPU mais litiga na busca da garantia dos direitos previdenciários e assistenciais dos cidadãos de baixa renda. Numa realidade em que a pirâmide etária do Brasil passa por forte processo de inversão, a renda oriunda dos benefícios previdenciários já representa mais de 25% do PIB de mais de 600 municípios do interior.

A DPU está presente em 70 cidades, menos de 30% do total em que deveria estar. É fundamental que Estado e sociedade reflitam conjuntamente sobre qual o modelo de DPU se quer ter nos próximos 25 anos. Ignorar a realidade posta significa perpetuar cenário em que moradores de capitais e algumas poucas cidades do interior têm acesso à DPU e todos os demais brasileiros, em especial idosos, permanecem desassistidos.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre 25 anos de Defensoria Pública da União: interiorizar é preciso.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

